

O ALGARVE

SEMANARIO INDEPENDENTE

Domingo, 13 de dezembro de 1914

ASSIGNATURAS

Por seis mezes \$70

Publicações

Na secção de annuncios

Cada linha..... \$02

Na 1.ª e 2.ª paginas as publicações são feitas por contracto especial

Officina de composição e impressão

Rua d'Alportel n.º 28

Propriedade da empresa de

O ALGARVE

DIRECTORES
ARTHUR AGUEDO
 (EDITOR)
LUIZ MASCARENHAS
FEBREIRA DA SILVA
 Administrador-gérente

Endereço telegraphico
ALGARBIORUM.

Redacção e administração
 Rua d'Alportel, n.º 27

CRISE POLITICA

Mais uma vez o regimen atravessa uma das suas maiores crises como sempre tem sobrevindo quando os ministerios republicanos se demitem.

Muito de louvar é o procedimento dos ministros demissionarios, que, num glorioso respeito de deveres civicos, não declinam as suas obrigações de intendentes nos serviços senão quando a crise é resolvida e os successores estão nomeados.

A não ser esta attitud, tão conforme com os interesses do regimen ninguem pode supôr onde chegaria a perturbação nos negocios publicos, que desordem em tudo e como seria grande o perigo para as instituições assim postas á prova.

Mas taes difficuldades sempre nas substituições dos governos republicanos, urge estudar nas suas origens e procurar-lhes remedio pronto para que os riscos da coletividade sejam amparados.

Nada peor para um paiz do que estes longos intervalos de sem governo ou de governo sem responsabilidades ou ainda de governos interinos hesitantes e tímidos nas responsabilidades que assumem!

Em nosso pensar, o novo regimen vem soffrendo pelas separações dos chefes politicos, que compõem as fracções partidarias, separações que mais representam incompatibilidades pessoais e aggressões mutuas, do que divergencias de principios ou variadas concepções do interesse publico.

Os homens da Republica, os antigos campeões que prepararam as grandes lutas de que afinal resultou o triumpho popular, implantando o regimen republicano, estiveram unidos na campanha gloriosa dessa primeira tarefa da Republica!

Unidos então defrontavam-se em prol do ideal da patria!

E' consagrado o regimen e logo eles se agrupam em orientações diversas mais pessoas que de ordem politica e, entronisando chefes, cada agrupamento faz um simulacro de plata-forma para distinguirem as aspirações ao poder!

São quatro os agrupamentos das intransigencias republicanas, todos eles estabelecendo na sua plata-forma politica ideias que na essencia são os ideias do regimen republicano!

Ora, no actual momento historico da coletividade portuguesa nada mais incongruente, nada mais fóra do interesse da patria que estas lutas pessoas inconvenientes e sem justificação.

A patria portuguesa debate-se actualmente em complicadas questões de ordem internacional, nas quaes joga os seus maiores interesses e o seu futuro!

Quando a situação de um paiz está assim em frente de problemas internacionais de solução gravissima, todo o bom cidadão português deve concentrar as forças de que dispõe na defesa dos interesses que a todos dizem respeito!

Não se compreende, pois, como os grupos politicos se manifestam em divergencias e como arriscam a paz e a tranquillidade do paiz nessas ambições de mesquinha vaidade como são as ambições do mando, a facultade de dispôr dos sellos do estado, o que em definitivo é a aspiração de cada grupo e a causa das hostilidades desses agrupamentos!

Mesquinhas ambições pessoais!

E' por isso que a mais significativa manifestação da opinião consiste actualmente em fazer suprimir os partidos que teem menos razão de ser, seja pela inutilidade de principios que preconizam seja pela manifesta redução do numero de seus membros e uma vez feito isto que fiquem só dois partidos para fazerem a rotação do governo estabelecendo esses dois partidos as suas plata-formas de ideias onde se consignem principios de progresso e expansão num e principios de conservação noutro.

Os partidos dissolvidos delirio os seus partidarios nestes dois grandes agrupamentos que farão a successão dos governos sem estas demoras e sem estes perigos, que estão enfadando toda a gente e causando um perigoso desprestigio á instituição republicana!

Para longe as questões pessoais, nada de idolatrias, predominem os bons principios e sigam todas as boas regras de bem governar que esse é o grande serviço que os homens publicos devem á Republica, cujas responsabilidades teem desde a propaganda já que a opinião geral se conforma e indentificou no regimen.

se obteve uma verba avultada para reparações, mas tudo é pouco, e não basta para o indispensavel, no estado de ruina a que desde anos andam a deteriorar-se os caminhos publicos por falta de verba para a sua conservação.

A luz electrica

O que se está passando nesta cidade com a Companhia fornecedora de aquella luz, é ultra-extraordinario, chega a ser escandaloso, pois demonstra bem, a nenhuma importancia que os directores da Companhia ligam á Camara Municipal e aos municipios.

Na quarta feira, já quando em todas as casas a luz estava acesa, desappareceu, como que por encanto, sendo então os consumidores avisados de que ela não podia ser fornecida e, por isso, que se remediassem como podessem.

Inquirindo-se dos motivos que determinaram tal resolução, soube-se que uma das maquinas precisava de ser arranjada e por isso não podia trabalhar, sendo completamente impossivel que a outra produzisse a energia sufficiente para todas as installações.

Que as maquinas precisem de arranjo, não é para estranhar, visto que trabalham mais do que devem e por culpa dos directores que logo

de principio deviam ter compreendido que precisavam, pelo menos, de mais uma; agora o que se não explica bem é que, tomada a resolução de se proceder a esses reparos, se não fizessem os respectivos avisos e com uma certa antecedencia, de forma que todos podessem prevenir-se, com relativo vagar, com o preciso para não ficarem ás escuras.

O que se fez constituiu um abuso, que deve ser punido e severamente para que se não respita.

Como é de calcular, o caso produziu grande indignação entre os consumidores atingidos, estando muitos, se não todos, na disposição de se pagarem dos prejuizos causados, quando fóra da cobrança.

Esta attitud, a manter-se, pode dar em resultado a Companhia cortar a luz aos que assim procederem; então, se ela tal fizer, é que pode haver qualquer conflito serio, em que decreto a empresa não ficará de melhor partido.

E' preciso que se mostre aos directores da Companhia a que não podem, nem devem brincar connosco, que, se somos pacientes em extremo, tambem sabemos castigar devidamente quem queira abusar da nossa bondade.

Oxalá tudo acabe em bem, ficando a companhia convencida duma vez para sempre que precisa mudar de orientação.

O jogo

Não sabemos se é ou não prohibido, pois embora conste pelos jornaes que do ministerio do interior baixou ordens sobre ordens a prohibi-lo, o facto é que de taes ordens nem jogadores nem autoridades fazem caso.

Nós não somos pela repressão do jogo, porque não só é um ataque á liberdade individual, mas porque a sociedade tem no seu organismo em plena tolerancia e assenimento varias especies de jogatinas, tanto ou mais prejudiciaes que as roletas ou as cartas.

Mas se a lei prohibe e a repressão não pode efetuar-se, o que se recomenda é a regulamentação e é um mal que esta se não faça, não só porque o estado está perdendo e a caridade, como porque a maior immoralidade consiste no desacato á lei que prohibe o jogo.

Tudo recomenda a regulamentação.

Novo governo

Segundo o telegrama que recebemos hntem, está já constituído o novo governo, composto de individuos pertencentes ao partido democratico.

Não querendo entrar na apreciação da oportunidade ou inoportunidade de, na actual conjuntura, se organizar um gabinete retintamente partidario, não podemos, com tudo, deixar de manifestar o nosso agrado por vermos sobraçar a pasta d' Justiça, o sr. dr. Barbosa de Magalhães, sobrinho do n.º do dedicado amigo, sr. conde do Cabo de Santa Maria.

Reune o dr. Barbosa de Magalhães todos os requisitos para dirigir proficientemente a pasta que lhe foi confiada; inteligente, energico e com um carate sem macula, muitos serviços pode prestar ao paiz e muito pode concorrer para o prestigio da Republica, que bem está precisando dos esforços de todos os bons patriotas para que se não afunde.

Devemos tambem dizer que o sr. dr. Barbosa de Magalhães se tem interessado já muito pelo Algarve, não sendo poucos os serviços que tem prestado, principalmente á industria da pesca, pela qual muito interesse tem manifestado, sendo de esperar que agora seja um verdadeiro defensor duma provincia que tão desprezada tem sido até hoje.

Desacato favoritimo

Quando em 1913, se bem nos lembra, foi extinta a contribuição de renda de casa, existia, na secretaria de finanças, uma lista enorme de devedores á Fazenda por essa contribuição.

Quem superintendia, então, nesses serviços, ordenou que aos devedores, que exerciam cargos publicos, fosse descontada, em prestações, a dívida e aos que não venciam do Estado, lhes fosse ella exigida pelos meios coercivos.

Assim se fez; mas, como sempre, poz-se logo em campo o favoritismo, sendo certo que alguns empregados publicos começaram logo a soffrer de contos nos seus ordenados, ao passo que a outros ainda até hoje se não fez nenhum.

Se é certo que nós fomos sempre de opinião que a tal contribuição de

renda de casas era uma violencia, não é menos certo que temos sempre protestado contra todos os favoritismos, que infelizmente se continuam a dar.

E' preciso, pois, que o sr. inspector de Finanças ou o seu secretario, neste concelho, verifiquem bem quaes os devedores que foram atingidos pelo favoritismo e façam entrar tudo na ordem, porquanto não é justo que uns paguem e outros se fiquem a rir.

A Igualdade acima de tudo.

Nas bilhetinas do caminho de ferro

Como é por vezes muito grande a acumulação de passageiros a tirar bilhete, succede que estando a bilheteira pouco tempo ao serviço do publico é muito frequente os passageiros não terem tempo de despachar as bagagens, o que não podem fazer sem o repetivo bilhete.

Tambem acontece, com a precipitação de embarcar, os retardados trocarem as classes e ainda alguns não terem tempo para embarcar.

Tudo isto, tão frequente e que anda bem presenciado, podia bem ser remediado antecipando de mais uns minutos as vendas dos bilhetes.

Contra a debilidade para sustentar as forças

Recomendamos o *Vinho Nutritivo de Carne*, do Conde do Restello & C.ª, por ser o unico legalmente autorisado pelos Governos e autoridades sanitarias de Portugal e Brazil e por ter sido premiado com medalhas d'ouro em todas as exposições nacionais e estrangeiras a que tem concorrido, garantindo a sua efficia, para enriquecer o sangue e levantar ou sustentar as forças, centenares dos mais distinctos medicos. Um calix d'este vinho representa um bom bile.

ALERTA

As impressões são ainda as mesmas porque é sabido que a Hespanha quer e insiste, desde muito, em que os seus subditos pesquem nas aguas portuguesas como é permitido aos nossos pescadores. Atrou esta cubica ao decantado tratado do commercio e não a desprenderá facilmente.

Não melhorou a situação, embora o sr. ministro dos estrangeiros, acudindo ao brado do nosso governador civil de Faro, significasse:—não ser intenção do governo decretar a liberdade da pesca, ou estabelecel-a no tratado de commercio, observando ainda, o illustre ministro,—muito convir que os nossos pescadores, armadores e fabricantes chegassem ao accordo sobre as suas pretensões e deijos afim de poderem negociar o tratado de commercio com a Hespanha.

Tratado de commercio, se ha disposição de promulgar-o em termos de utilizar aos dois baize visinhos, é uma peça distinta. Convenio de pesca, cujas tentativas, digna e lealmente sempre repetidas pelas respeitantes empresas e pela numerosa classe piscatoria portuguesa, forma um corpo distincto e bem desatante.

Não convem, nem mesmo como experimentação passageira a reciprocidade da pesca entre Portugal e Hespanha, assim como não póe permitir-se que os pescadores hespanhoes explorem abusivamente as aguas portuguesas, qualquer que seja o systema que adoptem nos seus exercicios piscatorios.

São poucos os dias do ano em que deixam de vir fazer lanços em aguas portuguesas, onde praticam desacatos e causam prejuizos e damnos aos nossos pescadores, não se tendo já dado já conflitos graves devido á prudencia destes.

Não póe nem deve continuar esta situação, aliás dar-se-hão contendas graves, agora, principalmente, quando venha a confirmar-se, como geralmente convem, porque é indispensavel resolver e praticar, que as duas nações utilizem o que lhes pertence mas cada uma nos seus domínios.

A reciprocidade cubicada é impraticavel e não póe aceitar-se. Na costa de Hespanha abundaram as pescarias e assim continuaria, mais ou menos, se os seus pescadores quizessem mantel-as, pescando regularmente, adotando aparelhos que preservam as criações e usando

processos menos ruidosos e sem empacamentos que causam a emigração de varias especies; mas impellidos pela ambição anularam o futuro. Se para cá viessem, á sombra da chamada liberdade ou reciprocidade, era uma vez esse recurso que é o sustento e a esperança de milhares de obreiros do mar.

Não póe nem deve ser.

A Hespanha, em vez da exigencia que traz engatilhada e que atrelou ao tratado, que tem de beneficiar os dois paizes sem molestar qualquer deles, cumpre providenciar e regular a sua pesca porque, se o fizer em termos e prudentemente, restabelecerá a abundancia que disfrutou e deixou barbaramente aniquilar. Lá nos seus domínios, nas suas aguas, é que deve reparar os males que consentiu, que presentemente trazem em difficuldades os seus pescadores e as industrias de conservas de peixe.

E a Hespanha cumpre ainda respeitar a pesca dos seus visinhos, porquanto excede os limites das suas aguas ocupando com as suas armadas mar que não é seu, porque é de todos, e ali são inadmissiveis os aparelhos fixos que só poderão lançar-se dada uma convenção internacional.

Tambem a Hespanha não deve permitir aos seus pescadores que disponham e aprestem os seus cercos, galiões e parrelhas para virem á nossa costa pescar durante a passagem do atum, quando vae e volta de fazer a sua desova. Se não consente lá absolutamente o seu movimento, por prejudicar imenso a pesca das suas armadas, cumpre-lhe evitar que venham propositalmente anular a da costa portuguesa, como jáinda este ano aconteceu e é sabido em toda a parte. Muita gente está até persuadida, e talvez se não engane, que esta ousadia é animada por varias empresas hespanholas por que, tratando-se da pesca de direito, o atum que é acotado na nossa costa pode ir reforçar a pesca de Hespanha. Tambem dizem os observadores que quanto menor for a pesca em Portugal, maior preço tem o atum e d'ali resulta tambem conveniencia para a pesca da nação visinha sempre nesta especialidade, mais numerosa do que a nossa.

Mas remataremos: tratado, mas sómente o tratado commercial, é o que cumpre fazer e confirmar.

A reciprocidade da pesca, ou a chamada liberdade da mesma, seria uma extorsão que causaria a ruina duma grande parte do nosso paiz.

Queiram reparar e sobretudo nada de confusões.

A illustre redacção d'O Algarve, na brecha defendendo o que é nosso e não deve ser usurpado, indelével reconhecimento e ainda por me dar guarida apesar da minha insuficiencia.

Vila Real, 4-12-1914.

Um portuguez.

Chamamos a atenção dos varios jornaes do Algarve para este assunto pois que respeita á primeira industria algarvia que vemos ameaçada.

Reforma do corpo de policia civil de Faro

Usando da facultade que me conferem os n.ºs 3.º e 9.º do artigo 48.º da Constituição Política da Republica Portuguesa e a lei n.º 275, de 8 de agosto ultimo: hei por bem, tendo sido ouvido o Conselho de Ministros, decretar o seguinte:

Artigo 1.º O corpo de policia civil do distrito de Faro continua a regular-se dum modo geral pelas disposições do regulamento dos corpos de policia de 1876, completado pelas disposições vigentes dos restantes diplomas que criaram, modificaram ou reorganizaram as corporações congéneras dos demais districtos.

Art.º 2.º O corpo de policia civil do distrito de Faro tem a seu cargo os serviços de policia de segurança, administrativa e judiciaria.

Art.º 3.º É restabelecido o cargo de commissario de policia, extinto pelo artigo 37.º do decreto de 6 de Agosto de 1892, a quem fica competendo a direcção e fiscalisação de todos os serviços policiaes do distrito, sob as ordens immediatas do governador civil.

Art.º 4.º O commissario de policia te-

rá o vencimento annual de 600\$, dividido em categoria e exercicio, na proporção de dois e um terço respectivamente.

Art.º 1.º Quando para tal cargo seja nomeado official do exercito ou funcionario civil, em comissão, o serventuario terá, como vencimento de categoria, o soldo ou a pensão de reforma da respectiva patente, ou o ordenado em que estiver dotado o seu emprego e de exercicio uma gratificação de 350\$, paga por duodécimos.

Art.º 2.º O commissario, quando impedido por doença, licença ou outro motivo legal, perde sempre o vencimento de exercicio em favor de quem o substituir.

Art.º 5.º Pertence ao administrador do concelho de Faro substituir o commissario nos seus impedimentos, se o governador civil não nomear quem interinamente exerça as respectivas funções.

Art.º 6.º O corpo de policia civil de Faro será composto, além do commissario, por um chefe, seis cabos, quinze guardas de 1.ª classe e vinte e oito de 2.ª classe.

Art.º 7.º O preenchimento das vagas dos guardas de 2.ª classe será feito por concurso, previamente annunciado com trinta dias de antecedencia, devendo os concorrentes satisfazer ás condições fixadas no artigo 1.º, seus numeros e paragrafos do decreto com força de lei de 29 de Maio de 1911.

Art.º 8.º As nomeações dos guardas de 1.ª classe recaem sempre em guardas de 2.ª classe, que tenham completado cinco anos de bom e efectivo serviço, e serão providas á medida que ocorrerem as vagas, successivamente, uma por antiguidade e duas por concurso.

Art.º 9.º O chefe, cabos e guardas terão os vencimentos diarios de categoria e exercicio, seguintes:

Art.º 10.º Os serviços da secretaria do corpo serão desempenhados conforme o determinado no artigo 52.º do decreto de 6 de Agosto de 1892.

Art.º 11.º Durante o periodo de cinco anos, immediatos á publicação deste decreto, as reformas devem realizar-se tomando como base os vencimentos do pessoal anteriormente a esta data.

Art.º 12.º O commissario de policia de Faro, de accordo com o governador civil, organizará os regulamentos indispensaveis para o bom desempenho das funções policiaes, que serão publicados depois de merecerem a aprovação do Ministerio do Interior.

Art.º 13.º Os guardas, não podem ser distraidos para serviços estranhos ao corpo de policia de Faro e só o governador civil poderá autorisar o seu emprego em diligencias que sejam necessarias em qualquer concelho do distrito.

Art.º 14.º Os guardas quando em serviço do corpo fora do concelho de Faro, ser-lhes ha abonada uma gratificação estipulada pelo administrador do concelho, tirada da verba de etapa, mas que em nenhum caso excederá o seu vencimento de categoria.

Art.º 15.º Sempre que os guardas sejam requisitados, quer por autoridades civis dos concelhos deste distrito, quer por algum corpo administrativo ou por

particulares, ficando a cargo dos requisitantes as despesas de transporte, aposentadoria, bem como uma gratificação diária de um dia de ordenado, categoria e exercício, e em cada dia que prestem serviço.

3.º Os vencimentos dos dias em que os guardas estiverem em serviço nos concelhos deste distrito, requisitados nos termos deste artigo, serão apenas de 50 por cento do de categoria.

Art. 14.º Constitue receita do cofre de pensões:

1.º O subsídio anual de 500\$ abonados pelo Ministério do Interior, até que o cofre possa fazer face aos seus encargos;

2.º O produto da arrecadação de multas, deduzidas as percentagens regulamentares;

3.º A importância do desconto de 2 por cento sobre a totalidade do vencimento, subsídios ou gratificações abonadas aos guardas;

4.º A importância de todos os vencimentos, subsídios, gratificações ou auxílios consignados aos guardas e que por motivos regulamentares de licença, castigo, vacatura de serviço fora do concelho deixar de ser-lhes abonadas.

§ 1.º Transitoriamente, durante o período de cinco anos, a contar da publicação deste decreto, todas as gratificações ficam sujeitas ao desconto de 10 por cento que reverte a favor do cofre de pensões.

Art. 15.º Para os efeitos deste artigo as folhas serão sempre preenchidas pela totalidade do quadro e dias da quinzena, discriminando se as verbas que devem entrar no cofre e o motivo porque deixam de competir ao pessoal.

Art. 16.º De toda a receita arrecadada no cofre de pensões será anualmente capitalizada a percentagem de 20 por cento.

Art. 17.º As quantias destinadas ao fundo de pensões serão arrecadadas pela comissão administrativa de que trata o artigo 81.º do regulamento de 21 de Dezembro de 1876, pertencendo a mesma comissão.

1.º Gerir o respectivo fundo, dando-lhe estritamente a aplicação determinada neste decreto; sob a sua responsabilidade pessoal e solidária.

2.º Processar e pagar as folhas das pensões, em harmonia com os despachos do governador civil, quando couberem dentro dos recursos do cofre e tiverem sido observadas as disposições legais applicaveis.

3.º Escriurar separadamente toda a receita e despesa do cofre de pensões e prestar contas da respectiva gerencia nos termos do artigo 89.º do citado regulamento.

Art. 18.º Têm direito à pensão as pragas que tenham contribuído para o respectivo cofre durante cinco anos, com as deduções a que se refere o n.º 3.º do artigo 14.º, e se encontrem em alguma das seguintes condições:

1.º Trinta anos de serviço efectivo e também absoluta impossibilidade de nele continuarem;

2.º Quinze ou mais anos do mesmo serviço, e também absoluta impossibilidade de nele continuarem;

3.º Absoluta impossibilidade de continuarem no activo por desastres, accidentes, ferimento ou lesão no desempenho do serviço policial, seja qual for o tempo que nele tenham permanecido, e por que hajam contribuído para o respectivo cofre.

Art. 19.º A impossibilidade para o serviço, para os efeitos da reforma, será verificada por uma junta medica composta do delegado de saúde, respectivo sub-delegado no concelho, sede do distrito, e um facultado nomeado pelo governador civil, presidindo o administrador do concelho, sem voto.

Art. 20.º No caso do n.º 1.º do artigo 18.º a pensão será igual ao vencimento de categoria correspondente ao posto em que a praga servir ao tempo em que for julgada incapaz, ou ao immediately inferior se naquelle tivermos de cinco anos de efectivo serviço.

Art. 21.º No caso do n.º 2.º do artigo 18.º a pensão será igual a metade do vencimento de categoria do ultimo posto, ou do immediately inferior, nos termos do artigo antecedente, acrescida com mais a sexta parte do mesmo vencimento, por cada cinco anos de serviço efectivo que a praga tiver além de quinze.

Art. 22.º No caso do n.º 3.º do artigo 18.º a pensão será igual ao vencimento de categoria, correspondente ao posto em que a praga servir ao tempo em que se verificou qualquer dos factos referidos no mesmo numero.

Art. 23.º Para os efeitos da concessão da pensão ou reforma não se conta o tempo de licença, ausencia illegitima, suspensão, nem o que exceder a trinta dias de doença em cada ano.

Art. 24.º Durante o periodo de cinco anos, immediato á publicação do presente decreto, as reformas devem realisar-se tomando por base os vencimentos das pragas, anteriormente a esse nietho decreto.

Art. 25.º As pragas que se despedirem ou forem despedidas do serviço policial perdem, a favor do fundo de pensões, as quantias com que para elle houverem contribuído.

Art. 26.º O presente decreto entra em vigor immediatamente á sua publicação, ficando desde já, para os effectos de vencimento, todos os guardas do corpo provisório equiparados a guardas de 2.ª classe.

Art. 27.º Fica revogada a legislação em contrario.

Sra. Directora d'O Algarve

Agradecendo mais uma vez a publicação do meu anterior comunicado, devo declarar-mei explicitamente aos leitores, que não tive em vista melindrar O Algarve, nem com elle levantar polemica.

Para V. Ex.ª a declaração é inutil porquanto conhecem muito bem a estima que lhes consagro e o apreço em que tenho o jornal. Para o publico, porém, parece-me que não é desabida a explicação.

No que escrevi, visava apenas o jornal brasileiro e o orador cujo nome citei.

Como derradeiro comentario, por minha parte, ao que escrevemos, O Algarve e eu, peço a V. Ex.ª se permitam narrar o que me foi contado precisamente quando acabava de ler o ultimo numero do seu apreciado jornal.

Numa cidade alemtejana, ha pouco, foi insultado e agredido um conego por mancebos duma provincia, cujo clima delicioso faz supor nos seus filhos uma indole amenissima. Eram forasteiros, gente nova, educação actualizada do tempo, pois, em que a significação dos vocabulos que eu indiquei, tinha sofrido a modificação que O Algarve mencionou e contudo praticaram a façanha que refiro muito ao de leve e que faço só para mostrar que, se nas altas camadas intellectuaes, alguns mestres do pensamento distinguem, com razão ou sem ella, os taes termos, cá em baixos discipulos confundem e... contandem. E por felizes se dão as victimas quando elles apenas contandem. Ainda se as distincções dos mestres fossem balsemo de efficacia segura para curar as feridas ou as simples contusões, de me não saia.

Ha já anos que me entrego ao innocente desporto de coleccionar factos parccidos ao que ligeiramente mencionei.

Na minha coleção ha exemplares muito dignos de ser arquivados, para estudo.

Ora, se os conhecimentos que tenho sobre este assunto, me não tornaram medroso, tornaram-me todavia prudente. Dão o meu comunicado anterior, equivalente a um grito de alerta!

Rogo e, desde já, agradeço a inserção destas linhas, quando se offerecer ensejo, pedindo tambem que O Algarve não se esqueça de que, sobre o feito pseudonimo que vae no fim, se oculta um

Seu amigo mui sincero
Um clerical

Contra a fosse

Recomendamos o Xarope pettoral James por ser o unico legalmente autorisado pelo Governo e pelo Conselho de Saude Publica, depois de ser oficialmente demonstrada a sua efficacia em innumerables experiencias nos hospitaes, e por garantir a superioridade mais de 300 attestados dos primeiros medicos, tendo merecido medalhas d'ouro em todas as exposições a que tem concorrido.

Casamento

Em aditamento á noticia que demos no ultimo numero, do casamento do sr. dr. Alvaro Judice com a sr.ª D. Maria Luiza Coelho Ribeiro, publicamos hoje a lista das prendas quelhes foram oferecidas:

A noiva

Do noivo meio aderço em brilhantes e pérolas; de sua bisavó, D. Maria da Encarnação Travassos Neves Quintino, uma salva de prata; de sua avó, D. Mariana Neves de Aragão Ribeiro, um colar de pérolas, uns brincos antigos e uma salva de prata; de seu tio, Sebastião Teixeira Neves de Aragão, uma salva de prata, um par de castiças de prata e um sobres crito fechado; de seu tio Luiz Augusto Cesar de Sousa Coelho, uma duzia de talheres de prata; de sua tia, D. Emilia Laura Coelho, dois tapetes e um relógio em biscuit; de sua tia, D. Maria Libânia Barbosa Coelho, uma bandeja em majólica; de sua tia, D. Maria da Encarnação Bravo, uma almofada para toilet; de sua prima, D. Rita Pimentel Maldonado Neves, um par de solitários de cristal e prata; de sua prima, D. Maria Emilia Maldonado Neves de Vasconcelos, um jarro de cristal e prata; da ex.ª sr.ª D. Isabel Maria Judice de Aboim, um anel com brilhantes, em platina; da ex.ª sr.ª D. Dora Sanches Barrot, um trinchante em prata fosca; de sua prima, D. Alda Pires Neves, um estojo com uma calçadeira e abotoadores de prata; de sua prima D. Maria Cândida Neves Vieira, uma chavena com desenhos em estilo Pompeia; de sua prima, D. Maria João Serrão da Costa, um estojo com frascos para toilet; de D. Maria Manoela e D. Maria Francisca Sanches Inglês, uma anela de cristal e prata; de D. Maria Tereza Sanches Inglês Baiao, uma anela em filigrana de prata; de D. Ana Sardinha Pereira Coelho, um estojo com um abotoador e uma calçadeira de prata; D. Matilde Rafaela Sardinha da Cunha, uma almofada em veludo frapé, feita pela oferente; de D. Rafaela Sardinha da Cunha, uma jarra com applicações em estanho feita pela oferente; do sr. Jaime Rafael Sardinha da Cunha, um estojo com pente e escova de prata; de D. Maria

SECCÃO LITERARIA

MOMENTOS DE DESANIMO

Mas que ancia é esta que me faz chorar?
Que dôr é esta que me faz sofrer?
O desejo que tenho de morrer,
De o mundo abandonar!

Dormir... Dormir... Dormir eternamente
Sem um sonho, sem um ai—mas que ideal!
Oh! descansar na lousa funeral
Do embate das paixões em luta ardente!

Talvez... Talvez que certo dia—espero—
Atinja em breve o almejado fim.
A paz só a terei dum modo assim...
De toda a outra paz eu desespero.

Morrer novo! Que bom! Sem ter vivido
Uma existencia torpe e exaustiva...
Com sonhos a exaltar-nos, fronte altiva;
Sem a realidade ter sentido!

O! Morte, ó Morte, toda a gente odeia
Do teu espectro a horrifica visão!
Só a minh' alma é que por ti ancia
Só eu te invoco sempre... mas em vão!

Ai, vem, ó Morte, envolve-me em teu manto,
Não seja embalde todo o meu clamar!...
Vê! os meus olhos não derramam pranto...
São fatigados, querem descansar!

Faro, 22-10-914 José Dias Sancho

Solezio Padinha, um relógio em esmalte e um par de jarros no mesmo gosto; de D. Maria de Jesus Nogueira Aguedo, duas almofadas de setim pintadas pela oferente; de D. Maria Sebastiana de Araújo Ribeiro, e sua filha D. Maria João A. Ribeiro, uma florista em biscuit; de D. Maria Luiza Mimoso e de sua filha D. Maria Isabel Mimoso, uma colher de prata para doce; de D. Amélia Sessarço, uma bonbonniere com applicações em estanho feitas pela oferente; de D. Maria Claudina Bocarda Vinagre Mata, um par de solitários em cristal com ramos de prata; de D. Maria da Encarnação Simões Pires, uma carteira para bilhetes de visita em coiro da Russia e prata; de D. Maria Aboim Palermos, um pente em marfim e prata, de D. Ana Judice Carneiro e sua filha D. Raquel Judice da Costa Carneiro, dois pratos em vidro; de D. Leopoldina Padinha e marido, o sr. dr. Antonio Padinha, um paliteiro em cristal e prata; de D. Maria Luiza Ferreira, um jarro de cristal e prata; de D. Ana Bivar Cúmano, uma bonbonniere em cristal e metal; de D. Maria Justa Palermos e suas irmãs uma anela em filigrana de prata; de D. Ester Pessoa Cruz, um abotoador de prata; de D. Maria Carlota L. Teixeira, um cheminde-táble bordado pela oferente; de D. Etelvina Gonçalves Borges, um sachet bordado pela oferente; de D. Edwiges Picanço Figueiredo, uma almofada para toilet, bordada pela oferente; de D. Elvira Liana Gonçalves, um porte-pentes, de sua criada Custódia, uma lamparina.

Ao noivo

Da noiva, um anel com brilhantes; de seu tio e padrinho, dr. José Vaz Guerreiro Judice d'Aboim, um estojo para toilet em prata repoussée; de sua irmã, D. Eugénia Judice Ramos e marido, um estojo com colheres de prata para chá; de sua tia e madrinha D. Isabel Maria Judice d'Aboim, um paliteiro de prata; de seus tios Antonio Maria Judice Biker e sua esposa, um estojo para toilet em prata; de sua tia, D. Maria Amelia Franco Judice, um estojo com escova em prata; de seu tio Paulo Judice, um prato de vidro e um par de solitários; de sua tia, D. Maria Marta Judice Guerreiro, um estojo com colheres de prata; da ex.ª sr.ª D. Dora Sanches Barrot e seu marido, sr. Jaime Arthur de Castro Barrot, um finteiro de prata; de suas primas, D. Alice, Isabel e Eliza d'Oliveira Judice, um estojo com colher e garfo de prata para azeitonas; de seu primo Joaquim Manuel da Silva Judice, uma escova para unhas em prata; de seus primos, dr. José Luiz de Brito e esposa, um estojo com objectos de prata para escritorio; de seus primos, o dr. Henrique Leote Xavier Cavaco e esposa, um estojo com escovas de prata para toilet; de José Marim Teixeira Junior, um estojo para toilet, em prata; do dr. Antonio Miguel Galvão, uma caneta de prata; do dr. Manuel Pedro Guerreiro, um cinzeiro; de Jacinto Celorico Palma, um estojo com objectos de prata para escritorio; de suas primas, D. Josefina de Chelmichi Judice Samórá e sua filha, D. Julia de Chelmichi Judice Samórá da Costa Gomes, um estojo com escovas de prata; de sua prima, D. Maria Quiteria Judice Samórá Barros, uma caneta de prata; da ex.ª sr.ª D. Tereza Leote Cavaco, uma caneta de prata; do dr. Alvaro de Ataíde e esposa, um frasco para cola em cristal e metal; de Antonio Honorato Alves de Sousa, um estojo com objectos de prata para escritorio; do dr. Justino Bivar, uma fosforeira e cinzeiro; de D. Maria Josefa Castel Branco Ramos e suas filhas, uma colher para

pasteis; de D. Carolina Ramos Mendes e filhas, um estojo com objectos de escritorio, em prata fe outro com uma colher de prata para azeitonas; de D. Maria Justa Palermos e suas irmãs, um assucareiro; de D. Elisa Augusta Gouveia de Mendonça, um estojo com colher de prata para chá; de D. Joana Gouveia Pinto, uma faca de prata para papel; de sua antiga professora, D. Beatriz de Jesus Cabrita e sua irmã, uma faca para papel em madreperla e prata; de D. Emilia Laura Coelho, uma pasta pintada com as iniciais do noivo em prata; de D. Maria da Encarnação Bravó, uma suporta-canetas; de D. Maria José Páias d'Oliveira uma escova de prata para dentes; de sua prima, D. Quiteria Judice Samórá Barros, uma colher de prata para azeitonas; de Francisco Cândido de Sousa Barros, uma caneta de prata; de sua comadre, Maria da Luz Boião, uma bonbonniere; de seu afilhado, Alvaro Boião, uma escumadeira para leite; de José Ricardo Judice Samórá Barros e esposa, uma caneta de prata.

Aos noivos

Dos pais da noiva, duas palmatórias de prata repoussée; da mãe do noivo um jogo de colheres de prata para sopa e outro para chá; das irmãs da noiva, D. Maria Carlota Coelho Ribeiro e D. Mariada Encarnação Coelho Ribeiro, um centro de mesa em cristal; do irmão do noivo, José Judice dos Santos e esposa, um jarro para agua em cristal; das irmãs da noiva, menina Maria Emilia Coelho Ribeiro e menina Maria Isabel Coelho Ribeiro, duas argolas de prata para guardanapos; do irmão da noiva, Jorge Filipe Coelho Ribeiro, um paliteiro de prata; da ex.ª sr.ª D. Maria Dorotheia Rebelo Neves e sua neta, D. Cristina Ayala, um par de solitários com armação de metal; da prima do noivo, D. Lucilia Franco Judice, um estojo com duas chavenas japonezas; do primo da noiva, Antonio Rebelo Neves e esposa, uma colher para azeitonas, em prata; do major, sr. João Estão Aguas, esposa e filhas, um liceiro em vidro dourado.

Contra a debilidade

Recomendamos a Farinha Peroral Ferruginosa de Franco, por estar legalmente autorisada e privilegiada, e por ter merecido as medalhas d'ouro das exposições, garantindo a sua efficacia milhares de medicos, e doentes que a tem usado creanças e pessoas de estomago debil ou que pretendam um lunch ou refeição facilmente digerivel, cujo accção pode reicaçar-se com calix de Vinho Nutritivo de Carne.

NOTICIAS VARIAS

Festejou em Portimão e em Lagos, a passada segunda-feira o sr. dr. Arthur Favão, delegado do procurador da Republica nesta comarca.

Em visita á sua terra natal, acompanhado dos srs. Folque Basto e Calheiros, empregados nos armazens geraes de Faro, foi a Portimão o sr. Antonio Serpa, empregado na repartição districtal de finanças.

Foi nomeado professor de instrução primaria, na escola dos Montes de Alvor, a sr.ª D. Maria da Encarnação Simões.

Parece que alguns negociantes, que usariam da facilidade de exportadores de generos de primeira necessidade, o tem feito em excesso a ponto de se impôr em ao governo novas providencias prohibindo essas exportações.

—Nos onze mezes decorridos do presente ano, entraram no porto de Tavira, em comercio de pequena cabotagem, 11 vapores e doze navios de vela, que ali respectivamente descarregaram 350.379 e 252.186 k.l gramas de mercadorias.

Nas saídas um vapor recebeu 22.500 kilogramas de generos de aquella praça e 11 navios de vela 221.350 kilogramas.

—Regressou de Lisboa o sr. dr. Apolinario José Leal, sub-delegado do Procurador da Republica, nesta comarca.

—Foi declarado sem efeito o decreto que nomeara o sr. Antonio Maria Gonçalves Ferreira, commissario de policia de Faro, e nomeado para este lugar o sr. dr. Manuel Eugenio de Almeida Mafra.

—Pedi a demissão de governador civil de Lisboa o nosso comprovincia no sr. general Judice da Costa.

—Os Eborenses oppuseram-se á saída do paço episcopal de um quadro de grande valor que estava na capela do arcebispo.

—Está sendo esperado o desembarque para as linhas de combate, em reforço dos aliados, uma divisão importante de tropas japonezas, que vem numa forte esquadra do mesmo paiz.

—Consta que na costa de Peniche estão pescando a sardinha com traítores, engudos e bombas de dinamite, o que tem levantado protestos da classe maritima do sitio e com razão.

—Como dissemos no passado numero, o Diario do Governo publicou os despachos de mutua transferencia dos juizes de Portimão e Olhão, respectivamente srs. drs. Luiz Horta e Costa e Antonio Joaquim Guerra.

—Pela falta que faz a batata franceza para sementes no nosso paiz, o sr. Freire de Andrade, ministro dos estrangeiros, encetou negociações no sentido de se obter do governo francez a concessão de ser importado para Portugal este tuberculo.

—Retira proximo da sua casa da Praia da Rocha para Portalegre, em visita á seus sobrinhos, a sr.ª D. Antonia Palma Velho, de Portimão.

—Recolhe está meza a sua casa em Lisboa, a sr.ª D. Olimpia de Padua Franco, de Portimão.

—Tem sentido bastantes melhoras em Lagos, o sr. dr. Francisco Vaz.

—Passa amanhã o aniversario natalicio do nosso amigo sr. Eduardo Garrido.

—Vae começar as construcções nos seus terrenos, nas marinhãs á saída de Portimão, o sr. D. Luiz Bordas industrial de aquella vila.

—No norte é grande a colheita da azeitona, pelo que tem baixado o preço do azeite com reflexo nos mercados do Sul.

—Foi representada em Barcelona uma tradução do excelente drama do escritor portuguez Julio Dantas que tem por titulo A Santa Inquisição.

—Tem sido comentada por alguns nossos concidadãos mais austeros a ben volencia dos julgamentos no tribunal militar em Mafra para com os conspiradores.

—Na vaga deixada na comarca de Portimão pela transferencia do juiz o sr. dr. Luiz Horta e Costa e emquanto o novo juiz dr. Guerra não toma posse da vara, está presidindo áquelle tribunal o dr. João Carlos Gomes Mascarenhas, filho do nosso colega Luiz Mascarenhas.

—Já regressou de Lisboa a Portimão o conservador de aquella comarca, sr. dr. João Baptista Caleja.

—Vindo de Tavira passou hontem para Lisboa o sr. dr. José Francisco Teixeira de Azevedo.

—Pela ultima ordem do exercito foram promovidos: a capitão para infantaria 15.º tenente Vaz Mascarenhas; a major para o mesmo regimento o capitão Mendes do Passos; a coronel para infantaria de reserva 17.º tenente-coronel José Paulo Gomes; a tenente-coronel para o regimento de infantaria de reserva 13.º major Leote Tavares; a tenentes os alferes Fonseca Mendes, Sando Lemos, Salter de Sousa e João Carlos Guimarães, de infantaria 4.ª e Calheiros de Menezes, Manoel José Serpa e Joaquim José Marques, de infantaria 33.

Para infantaria 11 foram transferidos os alferes do 33, Formosinho Barbosa e Mendes Correia.

—Raihou se na sede da 1.ª secção da 1.ª direcção dos serviços fluviais e maritimos o concurso publico para o arrendamento de um terreno sítgado, pertencente ao Estado, sito na Ilhota do Calhau, junto á regueira da Armazão do Ramallete, na ria de Faro.

Foi unico licitante o sr. Joaquim dos Santos que offereceu o lanço de 1560 centavos pela renda annual do aludido terreno, lanço superior em dez centavos á base de licitação.

O respectivo auto foi submetido á apreciação do sr. ministro do fomento.

—Esta semana cahiu na costa do Algarve um violento temporal na noite de segunda para terça feira.

—Partiu da Praia da Rocha para Lisboa, afim de embarcar para a Madeira a esposa do sr. dr. Joaquim Mendes de Araújo, professor de liceo e administrador do concelho do Funchal.

—Foi preso em Olhão, pela guarda republicana, um individuo anistiado, dos acontecimentos de 27 de abril que declarou ser anarquista e a quem foram encontrados papeis compromettedores que provam ter entendimentos com diversos agitados.

—Partiu para a capital o sr. Manuel de Jesus Belmaço.

—O governo hespanhol fez entrega na legação de Portugal em Madrid, e este enviou-a ao ministro dos estrangeiros, de um bilhete postal encontrado dentro de uma garrafa no tandeadoiro de Las Palmas, Canárias, por um pescador hespanhol, no qual pede-se a quem o encontrar que o envie á missão hidrografica da costa de Portugal, a bordo do aviso 6. de outubro. Tave e-se de tino.

—Ao sr. João Pacheco foi permitido construir uma casa e um terraplano para serventia do publico e da sua casa na Fuzeta.

—Em algumas ilhas de Cabo Verde tem aparecido ultimamente uma grande praga de gafanhotos que fizeram enormes estragos nas sementeiras.

—No corpo de marinheiros está aberto concurso, até ao dia 29 do corrente, para cosinheiros de segunda classe.

—Os professores de ensino secundario srs. Germano da Costa Rocha e Ernesto Adolfo Teixeira Guedes foram nomeados, para interinamente prestarem servico na escola normal primaria.

—O segundo enfermeiro da escola de alunos marinheiros desta cidade sr. Arnaldo Rodrigues foi transferido para o hospital da marinhã.

—Foi nomeado escriptor da corporação dos pilotos de Vila Real de Santo Antonio, o sr. Francisco de Sousa Camarã.

—O sr. ministro do fomento mandou elaborar com urgencia o projeto de canalisação de agua pedida pela marmara municipal de Lagos, para abastecimento de aquella cidade.

Caixa registadora NATIONAL

Vende-se uma por preço convidativo.

Procurar na Ourivesaria Lopes Faro 226

NECROLOGIA

Faleceu em Tavira a sr.ª D. Maria das Dores, cunhada do general sr. Francisco Ribeiro Patricio e tia do major sr. Francisco da Luz Cruz Ribeiro, a quem endereçamos os nossos pesames.

No dia 30 do novembro, proximo findo, faleceu em Lisboa, na enfermaria T. C. A. do hospital Escolar, o sr. Ignacio José Canelas. Foi victimado por um cancro no estomago.

O extinto contava 45 anos de idade, era casado, guarda fiscal reformado, filho de Manuel Antonio Canelas e de Maria do Carmo Franco, natural da freguezia de Santa Maria, da cidade de Lagos.

O funeral teve lugar no dia 5 do corrente.

O cadaver foi sepultado no cova numero 12-370 do cemiterio do Alto de S. João.

Que descanse em paz.

Desastre ou assassinio?

Na sexta feira á noite appareceu morto junto da ribeira do Couro da Burra, no ramal de Estoy, o condutor do carro que ha anos fazia a carreira entre aquella aldeia e Faro, um velhote geralmente conhecido por Bahú.

A policia está procedendo a investigações.

Mercado do peixe

Os gatinhos entraram na sexta-feira á noite no mercado do peixe arrombaram a porta de um dos armazens de que é arrendatario Joaquim Pedrinho e furtaram 32 mil e tanto que o mesmo tinha em diversos lugares.

A policia tomou conta do caso.

Ultimas noticias

A crise

Lisboa, 12 ás 15 e 30

O ministerio ficou assim constituido:

Presidencia e marinha—Victor Hugo de Azevedo Coutinho.

Interior—Alexandre Braga.

Estrangeiros—Augusto Soares.

Finanças—Alvaro de Castro.

Fomento—Cerveira de Albuquerque.

Colonias—Rodrigues Gaspar.

Justiça—Barbosa de Magalhães.

Instrução—Lopes Martins.

Guerra—Mousinho de Albuquerque.

—O ministerio foi agora a Belem apresentar-se ao presidente da Republica.

Lisboa, 12 ás 18 e 10.

Lopes Martins não quiz aceitar a pasta da Instrução. Para a gerir foi convidado o lente da escola de guerra, Simas Machado.

Secção de annuncios

J. SILVA NOBRE

Companhia de Pescarias do Algarve

AVISO

Não se tendo realisado, por falta de numero legal de senhores acionistas, a assemblea geral convocada para hoje, foi esta marcada, em harmonia com o disposto no artigo 184.º do codigo comercial, para o dia 28 do corrente, em que funcionará com qualquer numero, segundo o disposto no arti o 14.º § 1.º dos estatutos.

Por motivo deste adiamento fica tambem transferida para o mesmo dia a sessão marcada para 20 do corrente.

Faro, 20 de dezembro de 1914,

O Presidente da Assembléa Gera l,

João José da Silva Ferreira Netto.



SARANDO os pulmões

A condicao normal e saudavel dos pulmões e o primeiro requisito para a conservacao da saude do corpo e para o defender contra os piores efeitos das

Tosses, Constipações, Bronquites, Pleurisia, Pneumonia e Tuberculose

A Emulsão de SCOTT e o meio reconhecido para a conservacao e fortificacao dos pulmões. Mesmo quando os pulmões estão affectados pela introducao do pó, pelos resfriados repentinos ou pela doenca, a Emulsão de SCOTT presta um grande auxilio á natureza quando procura remediar o mal e evitar graves consequencias.

Toda a pessoa que desconfie da alguma doenca pulmonar, que se encontra acauada a constipações, que tem de trabalhar em casa ou de respirar um ar carregado de pó, deve seguir os conselhos dos medicos tomando a genuina

Emulsão de SCOTT



Vêde, o peixeiro, com o grande peixe, no pacote, sinal de pureza, boa qualidade e, forte do preparado SCOTT. Recomendado por todos os medicos para uso tanto das crianças como dos adultos.

Todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrica 27, Porto.

Material de armacoes

Está á venda o material do Bêliche, de que é encarregado José Alexandre da Fonseca, para o que recebe propostas ou pôde ser procurado

Bilhar

Vende-se um com todos os seus pertences, em muito bom estado. Rua de Santo Antonio n.º 18-1.º Faro, 230

Venda de mobilia

Por motivo de retirada desta cidade vende-se mobilia. Rua de Santo Antonio n.º 56 1.º Faro, 229

O ALGARVE é o periodico mais popular e de maior circulaçao na provincia.



BOLOS DA PADARIA INGLEZA

Chegam todos os dias

LEITARIA ALIANÇA

Medico-cirurgião

EX-INTERNO DOS HOSPITAES DE LISBOA

Garganta, nariz e ouvidos doencas das senhoras

Tratamento da sífilis e das seções rebeldes pelo 606 de Ehrlich

CLINICA GERAL - OPERAÇÕES

Consultas ás 11 horas FARO 917

CANDIDO DE SOUSA

Formado pela Escola de Lisboa e com os cursos especiaes de Hygiene, Ophtalmologia e Bacteriologia.

Clinica Geral. Operações

Especialidades: Doencas dos olhos, bocca e dentes. Dentes artificiaes.

Das 11 á 1 hora, excepto aos domingos

Rua de Santo Antonio, n.º 9

FARO 918

HENRIQUE BORGES

Clinica de doencas da boca e dentes Colocação de dentes artificiaes

Consultas todos os dias

P. FERREIRA D'ALMEIDA, 5

FARO

SOUSA MARTINS ADVOGADO

CONSULTAS

FARO - ás quartas e sextas-feiras

Rua 1.º de Dezembro, 9, 1.º

OLHÃO - nos restantes dias

LARGO DA SOLEDADE, 1

Anuncio

A Camara Municipal do concelho de Monchique faz publico que até ao dia 2 do mez de Janeiro de 1915 recebe em carta fechada propostas para a arremataçao da construcção num mercado para venda de peixe do largo do Corro desta vila mediante a exploracao do mesmo pelo menor numero de anos que for oferecido, convidando aos interesses do municipio, as aqes serão abertas na sala das sessões da mesma camara no referido dia 2, pelas 23 horas.

A planta e condições, acham-se patentes na secretaria da camara todos os dias uteis das 10 ás 16 horas.

Monchique, 28 de novembro de 1914.

O Presidente da Camara José Antonio dos Santos

Casa de Sementes

A. F. Alexandre

Praça D. Francisco Gomes

Sementes para hortas e jardins, garantidas.

Colossal variedade. 12

Companhia de Pescarias de Quarteira no Algarve

Não se tendo efetuado, por falta de numero legal de accões, a Assembléa geral convocada para 30 de novembro proximo passado, são de novo convidados os acionistas desta Companhia a reunirem para o mesmo fim no dia 15 do corrente, pelas 13 horas, no escriptorio da firma M. A. Barbosa Successores, desta Villa, observando-se o disposto no artigo 184.º do Codigo Commercial.

Vila Real de Santo Antonio, 2 de Dezembro de 1914. 224

O vice-presidente da assembleia geral Francisco Gomes Sanches

Modista de chapéus

Devidamente habilitada para executar todos os trabalhos em chapéus para senhoras e crianças pelos ultimos modelos por preços convidativos lavando e frizando plumas encontra-se instalada nesta cidade, na Rua Leães N.º 67. M. J. Pereira da Piedade. 22

Aos militares

Maria A. Domingues Castelo Branco, participa aos seus Ex.ªs fregueses que mudou a sua residencia do Largo de S. Francisco para a Travessa do Arco á Sé n.º 6, 1.º aonde, continua encarregando-se de todos os factos militares e paisanos. 227

Bivar Weinholtz e Silva Pêra

Advogados

Rua Ivens, n.º 39—FARO 189

VENDE-SE um predio com frente para a Rua do Carmo e Rua de Alportel.

Um outro na Rua Nova N.º 7 Trata-se na Rua Rasquinho N.º 37 Faro

Pensão

Em casa de familia de respeito e seriedade aceitam-se estudantes do liceu e da Escola Normal a preços muito resumidos. Tambem alugam quartos.

Para informações dirigir a esta redacção ou á Estrada da Circunvalação n.º 52—Faro



ANEMIA e POBREZA do SANGUE

Esta farinha é um precioso medicamento pela sua accão tónica reconstituinte, do mais reconhecido proveito nas pessoas anemicas, de constituição fraca, e, em geral, que carecem de forças no organismo, e ao mesmo tempo um excelente alimento reparador, de facil digestão, utilissimo para pessoas de estomago debil ou enfermo, para convalescentes, pessoas idosas ou crianças.

Esta legalmente autorizado e privilegiado. Pedro Franco & C. DEPOSITO GERAL RUA DE BELEM, 147 - LISBOA

CORREIA RIBEIRO

Chefe da ambulancia da Cruz Vermelha

Consultas de medicina e cirurgia

Rua da Conceição da Gloria, 28-1.

(Á AVENIDA)

LISBOA

Velographo Veiga

RETRATOS. . . 24 cent. (240 rs.)

Retratos para passes, bilhetes de identidade, kilometricos, medalhas etc..

R. Serpa Pinto n.º 134—FARO.

OFFICINA

DE ESCULPTURA E CANTEIRO DE

José Maria Paulino Fernandes

N'esta antiga e acreditada casa executa-se todo o trabalho que diz respeito á sua arte.

Jazigos, campas, lapides, marmores nacionaes e estrangeiros para moveis, lavatorios e bancadas para barbeiros, frentes para estabelecimentos, ornamentações para edificios e cantarias de todas as qualidades para obras.

As habilitações theoreticas e praticas do proprietario d'esta officina adquiridas na Academia das Bellas Artes e nas melhores casas de Lisboa, assim como do pessoal que a compõe são garantia segura de uma execucao artistica e esmerada de todos os trabalhos que lhe sejam confiados.

Preços sem competencia

Rua Conselheiro José Luciano de Castro.

Proximo da estação do caminho de ferro

FARO 140



ANEMIA e POBREZA do SANGUE

As crianças, as donzellas e os que trabalham em casa estão especialmente sujeitos a esta condicao. O tratamento pela Emulsão de SCOTT enriquece o sangue. As faces pallidas recuperam o rubor da saude, desperta o appetite, aumenta o peso, torna-se normal a respiração difficil, e o corpo toma o vigor e a gordura duma saude vigorosa.

A PROVA DE UM PAI

Que alegria sinto quando olho para meu filho Julio, de 6 anos de idade, que era

tão anemico e fraco

que julguei nunca o ver curado, e agora vejo-o gordo e forte. Para ele estar assim dei-lhe a Emulsão de SCOTT, e o vosso preparado fez em pouco tempo a que muitos remedios nunca lhe fizeram. (a) João Laureano da Silva, rua do Lidoador, Vila do Conde, 1/4/14. A

Emulsão de SCOTT

differe de todas as outras emulsões.

A sua eficacia é inimitavel, porque mais ninguém pôde obter os mesmos ingredientes poderosos, e o mesmo oleo de fígados de bacalhau puro de Lofoten. Se virdes o peixeiro com o grande peixe, no involucro, sabereis que a cura é certa.

Todas as Pharmacias e Drogarias vendem a Emulsão de SCOTT. Representante: A. Y. SMART, Rua da Fabrica 27, Porto.

Livraria das Novidades

Antonio dos Santos Capella Ex-empregado da Livraria Popular Livros em todos os generos, novos e usados Depositario das primeiras casas de Lisboa, Porto e Coimbra Faz as mesmas condições de revenda que as proprias casas Editoras Livros de ensino

Instrução primaria Todos os livros proprios pelos preços de Lisboa Instrução secundaria Escolas normaes e liceus Deposito de todas as publicações para os alunos destes cursos Pedir o catalogo dos livros oficialmente aprovados que é remetido gratuitamente Literatura, poesia, teatro e sociologia

Todas as obras completas de Camões, Bocage, Garrett, Herculano, Castilho, Rebello da Silva, Camillo Castello Branco, Abel Botelho, Gomes d'Amorim, Pinheiro Chagas, Senna Freitas, Fialho d'Almeida, Gomes Leal, Oliveira Martins, Manuel d'Arriaga, Teophilo Braga, D. João da Camara, Campes Junior, João Chagas, Julio Dantas, Malheiro Dias, Julio Diniz, Candido de Figueiredo, Faustino da Fonseca, Alfredo Gallis, Guerra Junqueiro, Alfredo Keil, Augusto de Lacerda, Henrique Lopes de Mendonça, Marcelino Mesquita, Conde de Arnoso, Conde de Monsaraz, Mario Monteiro, Ramalho Ortigão, Bulhão Pato, Eça de Queiroz, Anthero do Quental e Padre Antonio Veira.

Edições completas dos escritores algarvios João Lucio e Athayde de Oliveira e dos escritores estrangeiros Victor Hugo, Pierre Loti, Emilio Zola, Conan Doyale, Alexandre Dumas; Flammarion, La Fontaine, Maximo Gorki, Blasco Ibañez, Paulo de Kock, Kropotkine, Lamartine, Larousse, Sienkiewicz, Tolstoy e Julio Verne.

Agente geral no Algarve das publicações da RENASCENÇA PORTUGUESA Figurinos, jornaes de modas e recortes

Todas as edições nacionaes e estrangeiras Assinaturas para todos os jornaes e romances nacionaes e estrangeiros

Aviso importante Qualquer requisição dirigida á esta livraria será rapidamente atendida. Todas as pessoas que desejarem algum artigo desta casa, devem mandar a sua importancia em vale do correio. Se não houver na casa os livros que requisitem, pede-se imediatamente aos editores.

Aluguer de livros Alugam-se todas as obras nas condições seguintes: Todos os alugadores deixam em deposito a importancia do livro alugado. Quando o retrato rem deixarem 20 por cento, e receberão o restante da importancia que depositaram.

Façam todos os pedidos ao livreiro Antonio dos Santos Capella

Livraria das Novidades RUA DA MARINHA, 15 FARO Franco de porte 162

Advertisement for 'A PRIMOROSA' by José Maria dos Santos, located at Avenida da Republica - Olhão. It lists products like Padaria, Pastellaria e Cervejaria and describes various breads and pastries available.

Advertisement for 'Teatro Popular SENHORA VIUVA' featuring a 'Concurso' (contest) where participants can win a house by building walls for the theater.

Advertisement for 'AMENDOEIRAS' (olive oil) for sale by José Francisco Raposo and others, located in Vila Real de Santo Antonio.

